



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 20 / 04 /2026 APROVADO REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 021/2026 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, compete a esta Comissão para que se manifeste quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

O Projeto de Lei nº 021/2026 versa sobre matéria com possíveis reflexos na estrutura administrativa e/ou execução de políticas públicas, podendo implicar repercussões financeiras ao erário municipal.

Nos termos do art. 169 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), toda proposição que implique aumento de despesa deve observar: existência de dotação orçamentária; compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA); conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A proposição não evidencia criação imediata de despesa sem previsão normativa; condiciona eventual implementação a regulamentação e disponibilidade orçamentária; e mantém compatibilidade com os instrumentos de planejamento financeiro.

Assim, não há óbice financeiro imediato, desde que respeitados os limites legais de despesa pública, especialmente com pessoal, quando aplicável.

VOTO: opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 021/2026, com recomendação de observância integral às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o Relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR

PARECER N.º 012/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria apresentada.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2026.

Ver. Edson da Silva
Relator/Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos
Vice-Presidente